

Executar Serviços na Saúde (hospitalar e clínicas). Vigência: 02-01-2015 a 30-12-2015. Assinatura: 02-01-2015. Certificamos que o referido extrato de contrato, alusivo a Inexigibilidade citada foi afixada no dia 02-01-2015, no quadro de aviso dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor; CONTRATO Nº 2015020101. Contratante: Fundo Municipal de Capitão Poço. Contratada: Centro Diagnóstico Lacp Ltda - Me. Valor Total: R\$ 17.500,00 mensal; CONTRATO Nº 2015020102. Contratante: Fundo Municipal de Capitão Poço. Contratada: Reabilita Ltda. Valor Total: R\$ 7.500,00 mensal; CONTRATO Nº 2015020103. Contratante: Fundo Municipal de Capitão Poço. Contratada: Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço Ltda. Valor Total: R\$ 110.000,00 mensal; CONTRATO Nº 2015020104. Contratante: Fundo Municipal de Capitão Poço. Contratada: Vania Gabriella Lauria - Epp. Valor Total: R\$ 90.000,00 mensal DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-110801. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para acondicionamento de gás liquefeito de petróleo, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Capitão Poço e suas Secretarias, de Acordo com Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 25-08-2015 a 31-12-2015. Assinatura: 25-08-2015; CONTRATO Nº 2015250801. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: I C dos R Soares Distribuidora de Gas - Me. Valor Total: R\$ 39.420,00; CONTRATO Nº 2015250802. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: I C dos R Soares Distribuidora de Gas - Me. Valor Total: R\$ 96.280,00; CONTRATO Nº 2015250803. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: I C dos R Soares Distribuidora de Gas - Me. Valor Total: R\$ 35.760,00; CONTRATO Nº 2015250804. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: I C dos R Soares Distribuidora de Gas - Me. Valor Total: R\$ 75.250,00; CONTRATO Nº 2015250805. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: I C dos R Soares Distribuidora de Gas - Me. Valor Total: R\$ 105.528,00.

***Esta publicação deixou de ser inserida na edição do dia 26/08/2015, por problemas técnicos.**

Protocolo 868659

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014, realizado às 10:00hs do dia 05/08/2014, que teve Distratada a Empresa: AC da GAMA que venceu 16 lotes no valor de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais). Que consagrou-se vencedora em segundo lugar as empresas: Digeman, C J A Parente E M F da S Franco; CONTRATO Nº 013/2014-060/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: Digeman - Distribuidora Geral de Medicamentos de Ananindeua Ltda, aproximadamente o Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 28/07/2015 À 31/12/2015; CONTRATO Nº 013/2014-061 Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: C. J. A. Parente - Arquimede Produtos Hospitalares e Medicamentos, aproximadamente o Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 28/07/2015 À 31/12/2015; CONTRATO Nº 013/2014-061-01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: M. F. da S. Franco - Omni Odonto - Médica, aproximadamente o Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) Vigência: Vigência: 28/07/2015 à 31/12/2015. . Ordenadores de despesas: Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos - Prefeito e Manoel Pantoja da Costa - Gestor Fundo saúde. Antonio Diamantino Nogueira - Pregoeiro Oficial/PMG. RETIFICAÇÃO. Nas publicações do Aviso Distrato nº 004/2015, publicado no DOU, DIÁRIO DO PARÁ e IOEPA em 25/08/2015. Onde se lê: Aviso Distrato nº 004/2015. Lê-se: Aviso Distrato nº 005/2015.

***Esta publicação deixou de ser inserida na edição do dia 26/08/2015, por problemas técnicos.**

Protocolo 868656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-210815/9- PMM - PP - SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Água Mineral, de Fonte Natural, Potável, Não Gasosa, destinada

a Secretaria Municipal de Educação Para Distribuição aos Alunos no Desfile Escolar e Possíveis Eventos Durante o Ano de 2015. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA. INTERVENIÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: R. ROMUALDO DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 15.138.569/0001-95, vencedora dos respectivos itens: Item 01: R\$ 17,00 (dezessete reais) Item 02: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).Valor Global R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: inicia-se em 21 de agosto de 2015 e extingue-se em 31 de dezembro de 2015.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do Recurso: 0.1.19- Part. Receita da União (FPM, ITR, ICMS desn)/ Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Func. Programática: 12.122.0005.2013- Manut. Das Atividades da Sec. Municipal de Educação./Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo/Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07- Gêneros de Alimentação. FORO: Marituba/PA. 21 de agosto de 2015.

Protocolo 868550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Decreto nº 330, de 28 de julho de 2015.
Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Marituba, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Marituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, e do art. 90, XI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto nos artigos 1º, Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Considerando que o problema social, de grave profundidade, existente, sobretudo, neste Município, impõe uma política governamental voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;
Considerando que a tensão social existente no setor habitacional, e o desordenado crescimento da população nas cidades resultante do fluxo migratório dos diversos Estados e entre Municípios do Estado do Pará;
Considerando que existe sentença transitada em julgado, nos autos judiciais nº 0001669-23.2010.814.0133, determinando a reintegração definitiva dos autores (proprietários do bem em comento) na posse do imóvel, extinguindo o processo com resolução do mérito;
Considerando a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, a exigir ações governamentais que promovam o assentamento de famílias e a regularização dos lotes já ocupados;
Considerando que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em áreas invadidas;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, nos limites de seus orçamentos, formular política pública urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão da moradia dos economicamente menos favorecidos, DECRETA:
Art. 1º - É declarado de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, a área de terra conhecida como "Comunidade Nova Jerusalém", localizada neste Município, que perfaz uma área total de 54.245 m² , com perímetro de 1.530,76 m, devidamente registrado no Cartório Paiva, comarca de Benevides, sob a matrícula nº 00117, ficha nº 001, livro 2.1, a seguir transcrita:
Lote denominado "COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM", localizado na Rua Alfredo Calado, s/n, situado no bairro Decouville conforme levantamento planimétrico, com a área de 54.245,00 m2 e perímetro de 1.530,70 metros, Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V.1 pela coordenada geográfica lat. 1º23'33,03" long. 48º19'42.00" e coordenadas plana UTM N 9.845.909,12 m e E: 787.311,53 m. referida ao meridiano central 51º WGr - FUSO 22, confrontando ao Nordeste neste trecho com a Rua Alfredo Calado e lote 429 seguindo com uma distancia de 685,50 metros e com azimute plano 101º47'24" chega-se ao vértice V.2, deste confrontando ao Sudeste neste trecho com Rua São Pedro (Comunidade Santa Clara) seguindo com uma distancia de 79,60 metros e com o azimute plano de 190º35'44" chega-se ao vértice V.3, deste confrontando ao Sudeste neste trecho com Lote 437 seguindo com uma distancia de 687,16 metros e com azimute plano de 281º52'47" chega ao vértice V.4 deste confrontando ao Nordeste neste trecho com a Estrada Nova Decouville seguindo com uma distancia de 78,50 metros e co azimute plano de 11º35'45" chega-se ao vértice V.1 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A desapropriação a que se refere este decreto será feito em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-lei nº 3.365/41,
Art. 3º - Incumbe à Procuradoria Geral do Município de Marituba promover os atos pertinentes ao processo expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, de forma amigável ou judicial que se fizerem necessários à sua consecução.
Art. 4º - As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos do orçamento do Município.
Art. 5º - Este ato administrativo tona sem efeito os Decretos Municipais nº 117/2011; 139/2012 e 140/2012.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 28 de julho de 2015. Mário Henrique de Lima Bíscao-Prefeito Municipal Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 28 de julho de 2015. Marcelo Alho Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 868567

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 5/20151307-04-PMM-PP/SESAU, Obj.: Aquisição de material de armarinho para atender as demandas dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e PSE (Programa de Saúde na Escola) para uso de oficinas terapêuticas do Município de Marituba/PA, pelo presente termo, a Pregoeira, torna público o resultado da Licitação e julgamento da Proposta de preços da empresa Martins JR Comércio Atacadista LTDA - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00.Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 5/20151307-04-PMM-PP/SESAU, e ADJUDICO a proponente: Martins JR Comércio Atacadista LTDA - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento cujos valores a seguir dos respectivos itens: 01 R\$ 4,05; 02 R\$ 10,07; 03 R\$ 2,89; 04 R\$ 2,89; 05 R\$ 2,89; 06 R\$ 2,89; 07 R\$ 2,89; 08 R\$ 48,30; 09 R\$ 106,00; 10 R\$ 7,50; 11 R\$ 17,80; 12 R\$ 21,80; 13 R\$ 21,80; 14 R\$ 21,80; 15 R\$ 21,80; 16 R\$ 21,65; 17 R\$ 21,80; 18 R\$ 21,65; 19 R\$ 21,65; 20 R\$ 33,00; 21 R\$ 16,50; 22 R\$ 90,00; 23 R\$ 54,60; 24 R\$ 1,00; 25 R\$ 29,80; 26 R\$ 35,60; 27 R\$ 44,30; 28 R\$ 27,90; 29 R\$ 18,00; 30 R\$ 2,49; 31 R\$ 2,49; 32 R\$ 2,49; 33 R\$ 2,49; 34 R\$ 2,49; 35 R\$ 2,49; 36 R\$ 2,49, perfazendo o valor global de R\$ 59.772,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Ord. de Despesas Helen Lucy Mendes Guimarães Begot. Data de ass. 21.08.15.

Protocolo 868568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº02-210815/9- PMM - PP - SEIDUR. OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Uniformes Destinados aos Servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Asfalto e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: Município de Marituba/PA. INTERVENIÊNCIA: Secretaria Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: EB COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 04.614.489/0001-42, vencedora dos respectivos itens: 01: R\$ 79,00 (Setenta e nove reais); 02: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 03: R\$ 16,00 (dezesseis reais). V. Global R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais).Vigência: inicia-se em 21 de agosto de 2015 e extingue-se em 31 de dezembro de 2015. Dotação Orçament: Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn).Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano - SEIDUR/Func. Progr.: 15.122.0007.2043-Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos. FORO: Marituba/PA.Marituba/PA, 21 de agosto de 2015.

Protocolo 868571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2015. Objeto: Locação de Veículos, sem motorista e com manutenção. Abertura: 14-09-2015, às 14h30min, na SEMGA. O edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h as 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com. Jailson da Costa Alves - Prefeito Municipal.

Protocolo 868655

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. A PMNP torna publico a homologação e o Contrato do Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uma motoniveladora (programa pronat) através do Contrato de Repasse nº 797218/2014 Mda/Caixa, Processo nº